





## PORTARIA Nº1229/2025 De 03 de novembro de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 3° QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre n° 4.493, de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOALDO CARLOS DOS SANTOS PRADO, CPF. 601.\*\*\*.\*\*\*53, matrícula nº 183, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 3° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 20 de novembro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2025

**HUGO ESOJ DOS SANTOS** Presidente